



Estado de Alagoas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**  
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 554/05, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA AS  
DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE  
2006 DO MUNICÍPIO DE  
QUEBRANGULO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 69, III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2006 em R\$ 16.060.989,00 (Dezesseis Milhões, Sessenta Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais), assim distribuídos por esfera:

Esfera Fiscal - R\$ 12.211.925,00 (Doze Milhões, Duzentos e Onze Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais);

Esfera da Seguridade Social - R\$ 3.849.064,00 (Três Milhões, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Sessenta e Quatro Reais);

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, conforme especificação constante do Anexo 2 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| 1 - RECEITAS CORRENTES                  | R\$ 10.973.739,00 |
| 1.1 - Receita Tributária                | R\$ 782.033,00    |
| 1.2 - Receita de Contribuições          | R\$ 391.740,00    |
| 1.3 - Receita Patrimonial               | R\$ 4.350,00      |
| 1.7 - Transferências Corrente           | R\$ 10.478.174,00 |
| 1.9 - Outras Receitas Correntes         | R\$ 34.227,00     |
| 9.0 - Deduções de Receitas Correntes    | R\$ 716.785,00    |
| 2 - RECEITAS DE CAPITAL                 | R\$ 5.087.250,00  |
| 2.4 - Transferências de Capital         | R\$ 5.087.250,00  |
| 6 - RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO  | R\$ 325.000,00    |
| 6.22 - Interferências Ativas - R.P.P.S. | R\$ 325.000,00    |
| TOTAL DA RECEITA                        | R\$ 16.385.989,00 |

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, de acordo com a Portaria interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001:

|                                                        |                  |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| 319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS                     | R\$ 9.000,00     |
| 319003 - PENSÕES                                       | R\$ 5.000,00     |
| 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO             | R\$ 208.500,00   |
| 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 4.020.773,00 |
| 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | R\$ 48.782,00    |



Estado de Alagoas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito

|                                                         |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------|
| 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS                            | R\$ 30.000,00     |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | R\$ 174.600,00    |
| 319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS       | R\$ 10.000,00     |
| 339001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS                      | R\$ 220.000,00    |
| 339003 - PENSOES                                        | R\$ 130.000,00    |
| 339005 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS              | R\$ 5.000,00      |
| 339009 - SALARIO-FAMILIA                                | R\$ 35.000,00     |
| 339013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | R\$ 10.000,00     |
| 339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                        | R\$ 60.000,00     |
| 339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                | R\$ 8.000,00      |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                            | R\$ 1.622.930,00  |
| 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA              | R\$ 101.864,00    |
| 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA                        | R\$ 98.000,00     |
| 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | R\$ 1.184.320,00  |
| 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 1.517.000,00  |
| 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS         | R\$ 56.000,00     |
| 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  | R\$ 96.858,00     |
| 339071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO       | R\$ 270.000,00    |
| 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | R\$ 61.000,00     |
| 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES                            | R\$ 5.305.750,00  |
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | R\$ 714.000,00    |
| 449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | R\$ 4.000,00      |
| 459061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                           | R\$ 70.000,00     |
| TOTAL DA DESPESA                                        | R\$ 16.076.377,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                 | R\$ 309.612,00    |
| Município                                               | R\$ 94.612,00     |
| R.P.P.S.                                                | R\$ 215.000,00    |
| TOTAL DA DESPESA (Inclusive Reserva de Contingência)    | R\$ 16.385.989,00 |

Art. 4º - Durante a Execução Orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da Receita até o limite de 25,00% (Vinte e Cinco por cento) do valor estimado.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40,00% (Quarenta por cento) da receita prevista nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar de uma estrutura programática para outra, nos seguintes casos:

- I - atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;



Estado de Alagoas

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**Poder Executivo - Gabinete do Prefeito**

III - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das Funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções.

Parágrafo Único - Os remanejamentos acima poderão ser autorizados por Decreto do Poder Executivo Municipal, não onerando o limite de autorização para abertura de créditos adicionais.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, 26 de dezembro de 2005, 133º ano da Emancipação Político-Administrativo do Município.



**Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima**  
**Prefeito Municipal**